



**PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7185/2024.**

**CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS**

Nesta data, \_\_/\_\_/\_\_\_\_, cotamos o orçamento(s) para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, conforme descrição abaixo e detalhamento constante no termo de referência:

Lote	Item	Especificação analítica	Unidade de Medida	Quant	Valor por Item	Valor Total do Lote
01	01	Elaboração de projeto para a montagem de rede elétrica trifásica, descrita no item 3.1.1 do Termo de Referência.	Serviço	1		
	02	Execução dos serviços de montagem de rede elétrica trifásica, descrita no item 3.1.1 do Termo de Referência.				
	03	Execução dos serviços de restauração (reinstalação) de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, descrita no item 3.1.2 do Termo de Referência.				

- A empresa deve cotar **todos os itens do lote**;
- O Termo de Referência, em anexo, contém as especificações necessárias. Havendo dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [compras@camara-sm.rs.gov.br](mailto:compras@camara-sm.rs.gov.br) ou pelo telefone 55.3220.7212;
- Os pagamentos são feitos por empenho após as formalizações necessárias (documentação/contrato);
- A proposta deve vir assinada por responsável devidamente credenciado atentando para as declarações nela contida;
- Havendo interesse pedimos que responda a proposta o mais brevemente possível.

PROPONENTE

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

Porte da Empresa: ME/EPP/MEI/Outras: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_



Dados do Responsável pela proposta (nome e telefone); \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Cta. Corrente \_\_\_\_\_

Declaramos:

- Que a Empresa não foi declarada inidônea e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação direta, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a Empresa não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- Que a Empresa está ciente e de acordo com todas as disposições previstas no TERMO DE REFERÊNCIA que instrui o processo de solicitação de despesa, inclusive quanto à manutenção do preço de sua proposta, dos prazos e da regularidade documental exigida;
- O pleno conhecimento e aceite das condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, sendo o orçamento ora apresentado VÁLIDO POR 60 (sessenta dias), contados a partir de sua assinatura.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_

Responsável pela proposta